



**UNIVERSIDADE CEUMA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Áreas das Ciências Humanas, Biológicas, Sociais,**  
**Exatas e das Engenharias.**

**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**  
**NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS DO ESTADO, SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIEDADE - NEESS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO nº01/2014**

A Coordenadoria do Curso de Direito, através de seu Núcleo de Atividades Complementares – NAC, convoca a comunidade acadêmica interessada a participar do Processo Seletivo Discente para o Núcleo de Estudos do Estado, Segurança Pública e Sociedade – NEESS do Curso de Direito da Universidade CEUMA.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Processo Seletivo Discente estarão abertas no período de 12 a 16 de maio de 2014, por meio do preenchimento de formulário próprio (Anexo I), o qual deverá ser entregue na Coordenadoria do Curso de Direito da Universidade CEUMA nas Unidades Renascença, Cohama ou Anil, em seus respectivos horários normais de funcionamento.

### **1.1 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

1.1.1 Estar regularmente matriculado entre o 1º e o 7º período no Curso de Direito da Universidade CEUMA.

1.1.2 Preencher e assinar a ficha de inscrição no processo seletivo (Anexo I);

1.1.3 Preencher e assinar a Declaração de disponibilidade necessária de horário para as atividades do NEESS CEUMA (Anexo II).

Os Anexos I e II deverão ser entregues na Coordenadoria do Curso de Direito (nas Unidades Renascença, Cohama ou Anil). Não é necessária a apresentação de Histórico Escolar.

## **2. DA SELEÇÃO**

### **2.1 ETAPAS DA SELEÇÃO:**

- Primeira etapa (pré-seleção) de caráter eliminatório: análise da documentação exigida nesse edital;

- Segunda etapa de caráter eliminatório, a ser realizada na Unidade Anil: Prova Escrita;

- Terceira etapa de caráter eliminatório, a ser realizada na Unidade Anil: Entrevista.

### **2.2 CRONOGRAMA:**

- **Inscrições:** 12 a 16 de maio de 2014.

- **Divulgação da lista de inscritos:** 19 de maio de 2014 (vide mural da Coordenadoria do Curso de Direito em cada Unidade).

- **1ª fase da seleção: PROVA ESCRITA:** 24 de maio de 2014 no horário das 14h:00min às 16h:30min (Sala do NEESS - Campus Anil, Bloco 2, Sala 311).

- **Divulgação do resultado da 1ª fase:** 26 de maio de 2014 (vide mural da Coordenadoria do Curso de Direito em cada Unidade).

- **2ª fase da seleção: ENTREVISTA:** 31 de maio de 2014 no horário das 11h:00min às 13h:00min e 14h:00min às 17h:30min (Sala do NEESS - Campus Anil, Bloco 2, Sala 311).

- **Divulgação da lista final de aprovados:** 02 de junho de 2014 às 19h:00min (vide mural da Coordenadoria do Curso de Direito em cada Unidade).

- **Início das atividades:** 07 de junho de 2014 às 8h:30min (Reunião ordinária - Sala do NEESS - Campus Anil, Bloco 2, Sala 311).



### **2.3 REFERÊNCIAS PARA PROCESSO SELETIVO:**

- **Ativismo judicial e controle de políticas públicas (Heliana Maria Coutinho Hess)**

Disponível em:

[http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista\\_sjrj/article/viewFile/221/216](http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista_sjrj/article/viewFile/221/216)

- **Controle jurisdicional de políticas públicas de segurança: o caso do blindado “caveirão” (Taiguara Libano Soares e Souza)**

Disponível em:

[http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/taiguara\\_libano\\_soares\\_e\\_souza.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/taiguara_libano_soares_e_souza.pdf)

As referências indicadas encontram-se disponíveis nos *sites* acima citados, bem como nas copiadoras da Universidade Ceuma nas Unidades Renascença, Cohama e Anil (Pasta: Processo Seletivo NEESS/2014).

**2.4 BANCA EXAMINADORA:** a Banca Examinadora neste processo seletivo será composta pelo Coordenador do NEESS/CEUMA, Prof. Me. Márcio Aleandro Correia Teixeira e por Docentes da Universidade CEUMA, a Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos e a Profa. Me. Amanda Madureira.

**2.5 COMISSÃO DISCENTE:** o processo seletivo será acompanhado por uma Comissão Discente composta por dois integrantes do NEESS CEUMA, Felipe Souza Martin Bernal e Lícia Haickel Rosa.

### **2.6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- **Prova Escrita:** capacidade de dissertar sobre a compreensão do tema desenvolvido nas referências indicadas no item 2.3 deste Edital.

- **ENTREVISTA:** capacidade de argumentação sobre o tema proposto nas referências e questões atinentes ao objeto de estudo do NEESS.

Para fins de desempate, será considerada a análise do Histórico Escolar.

### **3. NÚMERO DE VAGAS:**

**3.1** Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas.

**3.2** Eventuais desistências poderão acarretar a convocação de novos membros, de acordo com a classificação no processo seletivo.

### **4. DOS RECURSOS**

Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O horário de entrevistas por candidato será estabelecido pela Comissão de Processo Seletivo do NEESS, divulgado no ato do Resultado da Prova escrita, sendo o candidato obrigado ao comparecimento em data, local e horário determinado, sob pena de desclassificação. O candidato é obrigado a se fazer presente nos locais de prova e entrevista com pelo menos 30 minutos de antecedência.



**UNIVERSIDADE CEUMA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Áreas das Ciências Humanas, Biológicas, Sociais,**  
**Exatas e das Engenharias.**

5.2 As atividades desenvolvidas junto ao NEESS CEUMA, após parecer favorável do Coordenador do referido Núcleo, da Coordenação do NAC e da Coordenação Geral do Curso de Direito da Universidade CEUMA, serão reconhecidas como Atividade Complementar Curricular a ensinar a atribuição de carga horária.

5.3 As atividades do NEESS CEUMA prevêm a realização de reuniões, estudos dirigidos e atividades de campo, podendo ocorrer eventualmente em locais diversos das Unidades da Universidade CEUMA, bem como nos finais de semana. Excepcionalmente, poderão ocorrer encontros adicionais sempre que se façam necessários para o cumprimento das atividades de pesquisa propostas no escopo do NEESS CEUMA.

5.4 O processo seletivo para o NEESS CEUMA não vincula o selecionado à concessão de bolsa(s) de estudos. E caso haja disponibilidade de bolsa(s) de estudos, serão considerados os critérios de concessão do agente financiador e, secundariamente, a classificação no processo seletivo.

5.5 A permanência do candidato selecionado no NEESS CEUMA está condicionada à realização das atividades propostas pela Coordenação NEESS CEUMA.

**ANEXOS:**

- I - Ficha de inscrição no processo seletivo discente NEESS CEUMA 2014;
- II - Declaração de disponibilidade de horários para atividades do NEESS CEUMA.

São Luís, 12 de maio de 2014.

**Prof.º Me. Márcio Aleandro Correia Teixeira**  
Coordenador do NEESS CEUMA

**Prof.ª Me. Cristiane Caldas Carvalho**  
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares - NAC

**Prof.ª Me. Débora de Oliveira Bezerra de Araújo**  
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares - NAC

**Profº Me. Silvio Carlos Leite Mesquita**  
Coordenador Geral do Curso de Direito



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Áreas das Ciências Humanas, Sociais,**  
**Exatas e das Engenharias.**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DISCENTE**  
**NÚCLEO DE ESTUDOS DO ESTADO, SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIEDADE**  
**NEESS (Edital nº01/2014)**

Solicito inscrição para o exame de seleção do Núcleo de Estudos do Estado,  
Segurança Pública e Sociedade – NEESS/UNICEUMA.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

-----  
*Assinatura do(a) Candidato(a)*

**IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE (preencher com letra legível)**

Nome completo			
CPF:	Identidade / Passaporte:	UF:	Data da emissão:
Data nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto permanente: SIM ( ) NÃO ( )	
Local de nascimento:	UF:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )	
Endereço Residencial:			Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:	Pais:
DDD:	Fone:	Endereço eletrônico:	



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Áreas das Ciências Humanas, Sociais,**  
**Exatas e das Engenharias.**

VINCULO ACADÊMICO UNICEUMA

Curso (Graduação):	Início:	Período:
	/	/
Campus da Instituição:	CPD:	
Turno:		

Inscrição realizada por:	Data: ..... / ..... / .....
Nome: .....	Assinatura:.....

**Reservado para despacho do Tutor do NEESS\_UNICEUMA.**



**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Áreas das Ciências Humanas, Sociais,**  
**Exatas e das Engenharias.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA AS**  
**ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS DO ESTADO, SEGURANÇA**  
**PÚBLICA E SOCIEDADE – NEESS (Edital nº01/2014)**

Eu, \_\_\_\_\_

CPD \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, como candidato(a) ao processo seletivo discente do Núcleo de Estudos do Estado, Segurança Pública e Sociedade - NEESS, que disporei de horário entre 08:00h as 12:00h (aos sábados - quinzenalmente) para participação das reuniões na Sala de Reuniões do Núcleo de Estudos do Estado, Segurança Pública e Sociedade – NEESS – Campus Anil – Bloco II, Sala 311, além de 16h mensais para as atividades de leitura, pesquisa e extensão, caso venha a ser classificado(a) no processo seletivo a que serei submetido (a).

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente